

DECRETO Nº 7.526, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Decreta Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do pioneiro do município de Lucas do Rio Verde - MT, Sr. Hilário Renato Piccini, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Sr. Hilário Renato Piccini, pioneiro do município de Lucas do Rio Verde – MT e irmão do Vice-Prefeito Sr. Joci Piccini, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de maio de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

